

N. 2/2018/DRH/ACSS  
DATA: 19-01-2018

## CIRCULAR INFORMATIVA

**PARA:** Todos os estabelecimentos e serviços do Ministério da Saúde.

**ASSUNTO:** **Processo de descongelamento de carreiras.**

O artigo 18.º da Lei do Orçamento do Estado para 2018 veio consagrar as normas legais aplicáveis em matéria de descongelamento das carreiras da Administração Pública, através da remoção dos bloqueios ao normal desenvolvimento remuneratório, previstos pelas sucessivas leis do orçamento do estado desde 2011.

As valorizações e acréscimos remuneratórios decorrentes da eventual alteração do posicionamento remuneratório produzem efeitos a 1 de janeiro de 2018, sendo o seu pagamento faseado, nos termos do previsto no n.º 8 do citado artigo 18.º.

Atendendo a que processo de descongelamento será concretizado por todos os serviços, nomeadamente aqueles que garantem o processamento salarial, importa desencadear os procedimentos necessários por forma a garantir que no próximo mês de fevereiro o maior número possível de trabalhadores recebam o impulso remuneratório a que tenham direito.

De acordo com os esclarecimentos já prestados por parte da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, para efeitos das alterações obrigatórias de posicionamento que devam ter lugar não é necessário

aguardar a resolução de todas as situações eventualmente duvidosas, nem a tramitação das situações eventualmente passíveis de alteração por ponderação curricular, uma vez que é possível recorrer à aplicação das regras de suprimento da avaliação de desempenho, constantes dos n.ºs 2 e 3 do artigo 18.º da LEO2018.

Se, na sequência da avaliação por ponderação curricular, a avaliação for alterada, o número de pontos atribuídos será ajustado e, se der origem a alteração do posicionamento remuneratório, a mesma produzirá efeitos à data da aquisição do direito.

Todas as questões que se suscitem relativamente à matéria em questão deverão ser colocadas diretamente à ACSS,IP através do seguinte endereço de correio eletrónico: [descongelamentos2018@acss.min-saude.pt](mailto:descongelamentos2018@acss.min-saude.pt)

O Presidente do Conselho Diretivo

(José Carlos Caiado)